

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO II - DOTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Classificação Orçamentária										Dotação Inicial	Créditos Adicionais		Dotação Atualizada	Contingenciado	Movimentação Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Execução					
Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Programática (Programa, Ação e Subtítulo)	Descrição		Esfera	Fonte			A		B	C			D=A+B+C	E		F	G	H = D-E+F+G	Empenhado	%	Liquidado
Código	Descrição		Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição	GND															
03.101	TJES	02.122	0023.2029	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1	101	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	823.088.898,00	0,00	0,00	823.088.898,00	0,00	0,00	0,00	823.088.898,00	802.145.703,69	97,46	308.768.731,14	37,51	308.051.603,78	37,43
		02.122	0023.2029	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1	301	SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS	1	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	350.000,00	3,50	86.743,62	0,87	86.743,62	0,87
		02.128	0023.4020	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	1	101	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	109.178.197,00	0,00	0,00	109.178.197,00	0,00	0,00	0,00	109.178.197,00	95.109.910,26	87,11	39.658.673,33	36,32	39.657.897,96	36,32
		02.128	0023.4020	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	1	301	SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS	3	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	6.597.000,00	94,24	288.702,06	4,12	288.702,06	4,12
		02.272	0023.0023	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	2	101	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	58.450.399,00	0,00	0,00	58.450.399,00	0,00	0,00	0,00	58.450.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.901	FUNEPJ	02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1	271	ARRECADADO PELO ÓRGÃO	3	150.601.000,00	0,00	0,00	150.601.000,00	0,00	0,00	0,00	150.601.000,00	124.286.347,11	82,53	51.314.312,05	34,07	51.275.679,07	34,05
		02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1	671	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	3	0,00	48.152.840,00	0,00	48.152.840,00	0,00	0,00	0,00	48.152.840,00	33.977.740,36	70,56	506.297,43	1,05	506.228,61	1,05
		02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1	271	ARRECADADO PELO ÓRGÃO	4	14.039.000,00	0,00	0,00	14.039.000,00	0,00	0,00	0,00	14.039.000,00	2.059.550,09	14,67	209.643,36	1,49	209.643,36	1,49
		02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1	671	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	4	0,00	7.068.160,00	0,00	7.068.160,00	0,00	0,00	0,00	7.068.160,00	1.918.772,45	27,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Total										1.155.357.494,00	72.221.000,00	0,00	1.227.578.494,00	0,00	0,00	0,00	1.227.578.494,00	1.066.445.023,96	86,87	400.833.103,61	32,65	400.076.498,46	32,59

Obs.: 1. Movimentação líquida de créditos = Provisão/Destaque recebidos - Provisão/Destaque concedidos
 2. Nas colunas relativas à execução, não incluir as despesas referentes aos restos a pagar do ano anterior.